

Assunto: **Resposta: Ofício nº177/2023/GP Câmara Municipal de Botucatu**

De: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>

Para: Secretaria (secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br)
<secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>

Data: 08/06/2023 11:17



- Ofício 177 2023.pdf (~294 KB)
- Requerimento 265 2023.pdf (~328 KB)

[Uso Interno CPFL](#)

Bom dia!!

Prezados (as),

Conforme dispõe o Artigo 21 da Resolução 414/ANEEL/2010, a responsabilidade pela implantação e expansão da Iluminação Pública é da Prefeitura Municipal.

"Art. 21. "A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços."

O procedimento para solicitação desses serviços, estão contidos no documento **15.132 "Fornecimento de Energia Elétrica para a Instalação de Conjuntos de Iluminação Pública**, que pode ser encontrado no site www.cpfl.com.br.

No município de Botucatu, devido liminar ref. Artigo 218 resolução 414/2010/ANEEL, a CPFL é responsável somente pela manutenção Iluminação Pública (troca lâmpadas queimadas), através de protocolo gerado com prazo de até cinco dias uteis para atender.

Orzila Ortega da Silva
Consultora de Relacionamento Especialista
Gerência de Relacionamento Poder Publico e Grupo A – DPC
Cel: (14) 99148-5978
orzila@cpfl.com.br

De: Secretaria <secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 09:02
Para: Orzila Ortega Da Silva <orzila@cpfl.com.br>
Assunto: Ofício nº177/2023/GP Câmara Municipal de Botucatu

CUIDADO!: Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Bom dia, prezada senhora.

Seguem o Ofício nº177/2023/GP e cópia do Requerimento nº265/2023 aprovado na Sessão Ordinária de 15/05/2023 nesta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Natália

Assistente Administrativo



Secretaria

secretaria@camarabotucatu.sp.gov.br

(14) 3112-2650

(14) 99629-3695

TV CÂMARA BOTUCATU CANAL 31.3 E CANAL 2 DA NET
[FACEBOOK.COM/CAMARABOTUCATU](https://www.facebook.com/camarabotucatu)

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."